Certidão

CERTIFICO, para os devidos fins de direito a que se destinar que a Portaria nº 060/2019, não foi utilizada no exercício em curso, tornando-se a mesma sem efeito.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2019.

DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência
Portaria nº 516/2017

ELIZABETH OLIVEIRA
Assessora Jurídica - IPASMUN
Portaria nº 015/2019

Publicado 19/12/19
Retirado em ___/___/___
Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0